



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

**TERMO DE REFERÊNCIA – MATERIAS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E
DE PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS**

Base legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, as especificações, os quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a **contratação de microempresa(s) ou de empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de materiais de limpeza e produção de higienização e de peças não incorporáveis a imóveis, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga/MG - Previfor**, conforme especificações e quantitativos constantes deste TR.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Dar subsídios para permitir a contratação de microempresa(s) ou de empresa(s) de pequeno porte para aquisição/fornecimento de materiais de limpeza e produção de higienização e de peças não incorporáveis a imóveis que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga/MG – Previfor.

2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do que determina o art. 20, *caput*, da Lei 14.133/21.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Água Sanitária - produto com registro e com autorização de funcionamento ao fabricante na Anvisa/MS. Unidade com 2 litros	Unidade	16		
2	Desinfetante com bactericida. Produto com registro e com autorização de funcionamento ao fabricante na Anvisa/MS. Unidade com 2 litros. Fragrâncias: floral, lavanda, eucalipto e jasmim.	Unidade	36		



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

3	Detergente Líquido. Composição: aquil benzeno sulfonato de sódio linear, aquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA. Perfumes sintéticos: maçã, coco, limão, neutro. Dermatologicamente testado. Unidade com no mínimo 500ml. Produtos com registro e com autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	Unidade	24		
4	Inseticida de uso doméstico projetado para combater diversos tipos de insetos voadores e rasteiros simultaneamente (multi-inseticida). Tipo aerossol. À base de água. Unidade com aproximadamente 350 ml.	Unidade	6		
5	Limpador Multiuso com ação desengordurante, unidade com aproximadamente 500 ml. Composição: amina óxida, álcool laurílico etoxilado, solvente, alcalinizantes, sequestrante, agente de controle de ph, fragrância, conservante e água. Dermatologicamente testado.	Unidade	10		
6	Sabão em barra; fragrância neutra, unidade com aproximadamente 180 gramas. Testado dermatologicamente. Produto biodegradável de origem vegetal.	Unidade	5		
7	Sabão em pó; unidade com aproximadamente 800 gramas.	Unidade	10		
8	Toalha de papel para cozinha em bobina, na cor branco; pacote com 2 unidades com no mínimo 50 folhas cada; medidas aproximadas de 19 x 20 cm.	Pacote	6		



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

9	Toalha de papel interfolhado (banheiro), na cor branco. Medidas aproximadas de 20 x 21 cm. Pacote com no mínimo 1000 folhas.	Pacote	10		
10	Papel Higiênico de primeira linha, folha simples, absorvente, branco, macio, picotado, alta alvura e texturizado (gofrado). Composição: 100% de fibras naturais. Pacote com 4 rolos de no mínimo 60 metros cada.	Pacote	24		
11	Pano de prato 100 % algodão, de composição resistente, com boa capacidade de absorção, medidas aproximadas de 65 x 40 cm.	Unidade	6		
12	Saco para lixo com capacidade de 15 litros - 3 kg; Pacote com 100 unidades na cor preta. Dimensões mínimas: 39 cm x 58 cm. Material fabricado conforme NBRs 9190, 9191 e 9195.	Pacote	1		
13	Saco para lixo com capacidade de 30 litros - 6 kg; Pacote com 100 unidades na cor preta. Dimensões mínimas: 59 cm x 62 cm. Material fabricado conforme NBRs 9190, 9191 e 9195.	Pacote	1		
14	Saco para lixo com capacidade de 100 litros - 20 kg; Pacote com 100 unidades na cor preta. Dimensões mínimas: 75 cm x 1,05 m. Material fabricado conforme NBRs 9190, 9191 e 9195.	Pacote	1		
15	Pano multiuso para limpeza, medidas aproximadas de 40 x 30 cm. Pacote com no mínimo 05 unidades.	Pacote	4		



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

16	Vassoura de piaçava nº 4, com cabo medindo aproximadamente 1,20 metro.	Unidade	2		
17	Porta papel (dispenser) para papel toalha interfolhado (banheiro), fabricado em plástico resistente (abs). Capacidade mínima de 250 folhas. Acompanha parafusos e buchas para instalação.	Unidade	2		
18	Lixeira com: alça para transporte, pedal antiderrapante, cesto interno removível com alça, sistema soft closed, base estável, fabricada em aço inox e polipropileno, capacidade mínima de 10 L.	Unidade	2		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Capacho para retenção de sujeira em entradas, fabricado em vinil (PVC), com base antiderrapante, com dimensões mínimas de 40 x 60 cm, em cores escuras.	Unidade	6		

4 CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/VENDA DE PRODUTOS

4.1 Poderá participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que tiverem atividade econômica compatível com o seu objeto.

4.2 Será contratada a empresa que apresentar proposta de **menor valor**, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.

4.3 Não estando habilitada a empresa que apresentou o menor valor, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

4.4 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

4.5 O fornecimento do objeto será integral.

Modelo de Gestão do Contrato

4.6 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com o avençado e com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.7 As comunicações entre a entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5 DOCUMENTOS ADICIONAIS DE HABILITAÇÃO

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estaduais);
- c) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais)
- d) Certidão Conjunta Negativa Federal;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- g) Declaração de não existência de trabalho para menores.

6 VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

6.1 Os preços dos produtos, bem como os preços praticados no mercado, verificados mediante pesquisa de preço, constam nos autos do processo, conforme Solicitação de Compra nº 5/2026. O Setor de Compras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga/MG realizou pesquisa de preços de mercado, junto a empresas do ramo e Site Licitanet, apurando-se o valor médio estimado de acordo com quadro dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
1	Água Sanitária - produto com registro e com autorização de funcionamento ao fabricante na Anvisa/MS. Unidade com 2 litros	Unidade	R\$ 6,09



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

2	Desinfetante com bactericida. Produto com registro e com autorização de funcionamento ao fabricante na Anvisa/MS. Unidade com 2 litros. Fragrâncias: floral, lavanda, eucalipto e jasmim.	Unidade	R\$ 6,82
3	Detergente Líquido. Composição: aquil benzeno sulfonato de sódio linear, aquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA. Perfumes sintéticos: maçã, coco, limão, neutro. Dermatologicamente testado. Unidade com no mínimo 500ml. Produtos com registro e com autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	Unidade	R\$ 2,69
4	Inseticida de uso doméstico projetado para combater diversos tipos de insetos voadores e rasteiros simultaneamente (multi-inseticida). Tipo aerossol. À base de água. Unidade com aproximadamente 350 ml.	Unidade	R\$ 19,02
5	Limpador Multiuso com ação desengordurante, unidade com aproximadamente 500 ml. Composição: amina óxida, álcool laurílico etoxilado, solvente, alcalinizantes, sequestrante, agente de controle de ph, fragrância, conservante e água. Dermatologicamente testado.	Unidade	R\$ 3,94
6	Sabão em barra; fragrância neutra, unidade com aproximadamente 180 gramas. Testado dermatologicamente. Produto biodegradável de origem vegetal.	Unidade	R\$ 8,94
7	Sabão em pó; unidade com aproximadamente 800 gramas.	Unidade	R\$ 12,05



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

8	Toalha de papel para cozinha em bobina, na cor branco; pacote com 2 unidades com no mínimo 50 folhas cada; medidas aproximadas de 19 x 20 cm.	Pacote	R\$ 5,68
9	Toalha de papel interfolhado (banheiro), na cor branco. Medidas aproximadas de 20 x 21 cm. Pacote com no mínimo 1000 folhas.	Pacote	R\$ 12,32
10	Papel Higiênico de primeira linha, folha simples, absorvente, branco, macio, picotado, alta alvura e texturizado (gofrado). Composição: 100% de fibras naturais. Pacote com 4 rolos de no mínimo 60 metros cada.	Pacote	R\$ 8,35
11	Pano de prato 100 % algodão, de composição resistente, com boa capacidade de absorção, medidas aproximadas de 65 x 40 cm.	Unidade	R\$ 4,52
12	Saco para lixo com capacidade de 15 litros - 3 kg; Pacote com 100 unidades na cor preta. Dimensões mínimas: 39 cm x 58 cm. Material fabricado conforme NBRs 9190, 9191 e 9195.	Pacote	R\$ 15,42
13	Saco para lixo com capacidade de 30 litros - 6 kg; Pacote com 100 unidades na cor preta. Dimensões mínimas: 59 cm x 62 cm. Material fabricado conforme NBRs 9190, 9191 e 9195.	Pacote	R\$ 28,32
14	Saco para lixo com capacidade de 100 litros - 20 kg; Pacote com 100 unidades na cor preta. Dimensões mínimas: 75 cm x 1,05 m. Material fabricado conforme NBRs 9190, 9191 e 9195.	Pacote	R\$ 55,20



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

15	Pano multiuso para limpeza, medidas aproximadas de 40 x 30 cm. Pacote com no mínimo 05 unidades.	Pacote	R\$ 36,76
16	Vassoura de piaçava nº 4, com cabo medindo aproximadamente 1,20 metro.	Unidade	R\$ 33,44
17	Porta papel (dispenser) para papel toalha interfolhado (banheiro), fabricado em plástico resistente (abs). Capacidade mínima de 250 folhas. Acompanha parafusos e buchas para instalação.	Unidade	R\$ 36,60
18	Lixeira com: alça para transporte, pedal antiderrapante, cesto interno removível com alça, sistema soft closed, base estável, fabricada em aço inox e polipropileno, capacidade mínima de 10 L.	Unidade	R\$ 190,31

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	Capacho para retenção de sujeira em entradas, fabricado em vinil (PVC), com base antiderrapante, com dimensões mínimas de 40 x 60 cm, em cores escuras.	Unidade	R\$ 15,91

Estimativas do Valor da Contratação

6.2 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1862,66 (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

7 DA PROPOSTA

7.1 As propostas comerciais poderão ser enviadas no endereço: previforlicita@gmail.com, até as 23:59 do dia **21/07/2026**.

8 DA ENTREGA/MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 A entrega dos produtos deverá ser feita em no máximo **10 dias** a partir da entrega da



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

Ordem de Fornecimento fornecida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga/MG - Previfor.

8.2 Os itens deverão ser entregues no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga, situado à Praça Olegário Maciel, 42 – Centro – Formiga/MG, CEP: 35570-100.

9 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A presente contratação será formalizada por: Nota de Empenho (quando se tratar de situação prevista no inciso I do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

9.2 Possibilidade de prorrogação: **Não**.

9.3 A entrega dos produtos será prestada pela CONTRATADA sem quaisquer ônus adicionais para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA, no seguinte endereço: Praça Olegário Maciel, nº 42 – Centro, Formiga – MG. CEP 35750-100.

10 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega da nota fiscal e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora ou através de boleto bancário.

10.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

10.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Recebimento

10.5 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, com a nota



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

fiscal ou com o instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.7 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade, da quantidade do material e da consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.8 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências estabelecidas.

10.9 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, à qualidade e à quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se a empresa sobre emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.10 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

10.12 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.13 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.14. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.15. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Formiga, 10 de junho de 2026.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

Sabrina Luíza Leal

Equipe de Apoio

Ronaldo Cândido da Silva

Superintendente Executivo do Previfor